



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO II

### 1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

#### Referente ao contrato nº 093/2023

Pelo presente Termo de Renovação ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 093/2023, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. Leandro da Rosa, inscrito no CPF nº 925.606.280-15, e a empresa **E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.989.305/0001-92, com sede na Rua Ipiranga, nº 24, Bairro Boa Vista, no município de Portão, RS, representada pelo Sr. Edemilson Alves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 688.803.590-53, residente e domiciliado no município de Portão, RSS, renova-se o contrato supra referido, a contar de 01 de janeiro de 2024, **até o dia 12 de março de 2024**, conforme autoriza a sua Cláusula Segunda, item “II.1”, nos mesmos termos e condições ajustadas no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA  
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

